



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
22 DE MARÇO DE 2016  
ANO XXIX | N° 6.550

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	4
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	4
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>5</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	5
<b>CONTRATOS</b>	<b>5</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	6
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	6
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>7</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	8
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	8
<b>EDITAIS</b>	<b>8</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>8</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.108 de 21 de março de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

Salvador, 21 de março de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSOS ORDINÁRIOS ADMITIDOS. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. Remessa dos autos dos processos à Representação Fiscal para emissão de parecer:

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
61514/2013 69515/2013 3420/2016	BARBARA CUNHA ITAU UNIBANCO S/A	1095/2013
50274/2013 56537/2013 3424/2016	ITAUNIBANCO S/A	958/2013

Salvador, 21 de março de 2016

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão definitiva de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>15831/2014</b>
CONTRIBUINTE	HELOISA MARIA NORONHA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	524.534-6
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET. ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPET. DE ALÇADA:	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>22658/2014</b>
CONTRIBUINTE	ENEIDA OLIVEIRA BATISTA ROCHA
REQUERENTE	GENILZA FREITAS SANTANA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	421.597-4
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET. ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPET. DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO COM MODIFICAÇÃO DO VALOR LANÇADO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0015.2510	3.1.90.92	0.1.00	470.000		
	04.122.0015.2510	3.1.90.96	0.1.00		470.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>470.000</b>	<b>470.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>470.000</b>	<b>470.000</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

IPTU/TRSD. LANÇAMENTO DO IMPOSTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. BASE LEGAL LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES, MAIS DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007. Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela Improcedência da Impugnação por falta de amparo legal. Cabe Recurso Ordinário nos moldes do art. 307 do CTRMS/Lei 7186 de 2006 em vigor.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL	IMPUGNAÇÃO
11669/2014	JURANDIR ALMEIDA DOS SANTOS/ INTERNATIONAL FACTORING FOMENTO C L	-
26373/2014	ERONDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	-
18289/2014	SALADINA DACAL GIL	-
30539/2014	LUCI BARRETO DOS SANTOS	-
25127/2014	GILDASIO ARAUJO PINHEIRO JUNIOR	-
14009/2014	HILDEBRANDO MAIA SIQUEIRA	-
22207/2014	A S P PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	-
18068/2014	CARLOS CEZAR VIVAS MACIEL	-

PROCESSO Nº	14842/2014
CONTRIBUINTE	NILTON CASALECCHI
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	013.006-0
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET. ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPET. DE ALÇADA:	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 21 de março de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão definitiva de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	NEILSON PIRES SILVA
PROCESSO Nº.	25011/2014
FASE DE JULGAMENTO	ANULAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS AO SEMAP PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

CONTRIBUINTE	AAJ PATRIMONIAL LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	255108-0
CNPJ	01.812.464/0001-65
PROCESSO N.	22673/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU. IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL. FALTA DE PROVA DO IMPUGNANTE. AVALIAÇÃO DO SEMAP/CCD SUPERIOR AO VALOR DO LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	FIESTA BAHIA HOTEL LTDA
REQUERENTE	ALFREDO CAMILO PINHEIRO VIDAL
CGA	270.116/001-89
CNPJ	07.823.239/0001-00
PROCESSO N.	62033/2015
NFL	433.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
EMENTA	ISSQN. FALTA DE LANÇAMENTO E DE PAGAMENTO DO IMPOSTO. RETIFICAÇÃO DO ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	JURANDIR ALMEIDA DOS SANTOS
INSC. IMOBILIÁRIA	422858-8
CPF	020.151.455-91
PROCESSO N.	11707/2014

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU. IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL. FALTA DE PROVA DO IMPUGNANTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALMEIDA
INSC. IMOBILIÁRIA	8907-9
CPF	121.291.435-04
PROCESSO N.	34034/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU. IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL. FALTA DE PROVA DO IMPUGNANTE. AVALIAÇÃO DO SEMAP/CCD SUPERIOR AO VALOR DO LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 21 de março de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão definitiva de Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

PROCESSO Nº	32109/2014
CONTRIBUINTE	ILLA KARLA RAMOS ARAUJO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	524.580-0
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET. ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPET. DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº	20309/2014
CONTRIBUINTE	FERNANDO ANTONIO QUEIROZ CAZUMBA
REQUERENTE	EDILSON QUEIROZ CAZUMBA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	896.442-4
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET. ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPET. DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO Nº	17196/2014
CONTRIBUINTE	ALICE CORREIA DE JESUS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	88026-5
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO

COMPET. ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPET. DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 21 de março de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:  
IPTU/TRSD. LANÇAMENTO DO IMPOSTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. BASE LEGAL LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES, MAIS DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007. Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela Improcedência da Impugnação por falta de amparo legal. Cabe Recurso Ordinário nos moldes do art. 307 do CTRMS/Lei 7186 de 2006 em vigor.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL	IMPUGNAÇÃO
9740/2014	URUCY ROCHA DOS SANTOS	-
7825/2014	NEI MENEZES DA SILVA	-
21584/2014	VICENTE DE PAULA MENDONÇA	-
21581/2014	VICENTE DE PAULA MENDONÇA	-
20166/2014	IVAN MARINHO CERQUEIRA	-
16269/2014	JANIS VIANA MENDONÇA	-

Salvador, 21 de março de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

**PORTARIA Nº 073/2016**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **HELOINA CARNEIRO DE JESUS**, matrícula **990750**, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo/AUDITORIA, grau 61, a partir de 16.03.2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 de março de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES**

**RETIFICAÇÃO**

Nos despachos finais publicado no DOM de 19 A 21 de março de 2016, pag. 31, do Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor, delegação de competência - Portaria Nº 056/2015.

Onde se lê: ..., PROCESSO: 28/2013 - ...

Leia-se: ..., PROCESSO: 278/2013 - ...

SALVADOR, 21 DE MARÇO DE 2016

**WILLIAM TORRES MOURA MATOS**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**PORTARIA Nº. 010/2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15.03.2016 a servidora Isis Carneiro Santos de Almeida, matrícula nº. 524, do cargo em Comissão de Assessor Técnico da Assessoria Estratégica de Gestão, grau 53 e nomear para exercer o mesmo cargo Renata da Silva Almeida.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 11 de março de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 011/2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Denísia Pereira Ribeiro Silva, mat. 366, do cargo em Comissão de Subgerente II de Ações Educativas da Central de Medidas, grau 53 e nomear para exercer o mesmo cargo Eliete do Espírito Santo Santana.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 de março de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**PORTARIA N.º 034/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores LINDINALVA AZEVEDO DA HORA, matrícula 21.875, CASSILDA MARIA ARAUJO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 810.253 e REJANE BORGES SANTOS, matrícula 812.005, como membros titulares, para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, desta Secretaria.

2 - Em caso de ausência e impedimento dos titulares, assumirão automaticamente, os respectivos suplentes, GLAUCO JOSÉ GOMES BASTOS, matrícula 812.039, LUCAS SALOMÃO GUADALUPE LIMA, matrícula 1201 e FERNANDA REIS VIANA, matrícula 803.

3 - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogada a portaria nº 049/2015 de 01 de abril de 2015.

GABINETE DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA, em 21 de março de 2016.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária



## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 545/2016

Nº DO PARECER: 238/2016

EMPRESA: ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS

CNPJ: 34.271.171/0007-62

OBJETO: INSCRIÇÃO DE 1 (UMA) SERVIDORA PARA EXAME DE CERTIFICAÇÃO CPA-10

VALOR: R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO ATO: 18/03/2016

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 18 de Março de 2016

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Empresa Gráfica da Bahia

CNPJ: 15.257.819/0001-06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 1312/2016

OBJETO: Aquisição de 03 (três) certificados digitais e - CPF, tipo A3 - Tokem USB, ICP - BRASIL, gerados e armazenados em mídia criptografada.

PARECER: RPGMS de 09 de março de 2016.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 909,00 (novecentos e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.122.015.2001, Elemento Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 001.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de março de 2016

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de março de 2016

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

### SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, designada através da Portaria 057/2013 - SECIS, com base na Lei nº 6.148/02 e a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016

PROCESSO Nº: 105/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de sistema simplificado de irrigação automatizado, com perfuração de poços, instalação de sistema de pressurização e construção de reservatório, para irrigar as áreas verdes do Parque da Cidade da Cidade do Salvador, conforme discriminados no Anexo - I e Anexo - II deste Edital.

EMPRESA VENCEDORA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA

CNPJ Nº: 17.553.316/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2016.

Salvador, 21 de março de 2016.

**JOÃO RESCH LEAL**  
Presidente

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016000680

LICITAÇÃO: PE 287/2015 - SEMGE

PROCESSO Nº: 4081/2015 - SEMGE

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO

CNPJ: 34.303.693/0001-03

OBJETO: Locação de rádio portátil.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 16.03.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016001094

LICITAÇÃO: PE 232/2015 - SEMGE

PROCESSO Nº: 2940/2015 - SEMGE

CONTRATADA: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 11.517.200/0001-32

OBJETO: Aquisição de café moído a vácuo 250 gramas.

VALOR GLOBAL: R\$ 536,00 (quinhentos trinta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 16.03.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016001560

LICITAÇÃO: PE 236/2015 - SEMGE

PROCESSO Nº: 2964/2015 - SEMGE

CONTRATADA: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 19.590.072/0001-64

OBJETO: Aquisição de papel toalha interfolhado branco.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.338,80 (dois mil trezentos trinta e oito reais oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.0015.200114; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 16.03.2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente**RESUMO DO CONTRATO Nº. 03/2016**

PROCESSO Nº: 86/2015 - COGEL  
 CONTRATADO: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº.63.542.443/0001-24.  
 OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e adaptativa em um sistema de gestão financeira atualmente em uso na Cogel.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 15.960,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação - 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.  
 ASSINATURA: 15/02/2016.

Salvador, 21 de março de 2016

**GRAZIELE DE OLIVEIRA FREITAS**  
Diretora Administrativa e Financeira**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 178/2016

PROCESSO nº 177/2016

INEXIGIBILIDADE nº 169/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto XVIII Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho, que será realizado no período de 27 a 30 de Abril de 2016, pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região, neste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pela execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Salvador, 21 de março de 2016.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016001730

LICITAÇÃO Nº: 270/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000301

PROCESSO Nº: 4230/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E

EMPREGO - SEDES

CNPJ Nº 13.927.801/0025-16

CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME  
 CNPJ Nº: 11.309.519/0001-72  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁ  
 VALOR TOTAL: R\$ 41,94 (QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: TESOURO  
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2016

**SEVERIANO ALVES**  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 052/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 145/2015  
 PROCESSO Nº: 5903/2015  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos.  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 052/2016  
 CONTRATADA: LM LADEIRA & CIA LTDA  
 CNPJ: 06.926.016/0001-06  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 09/03/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 LUCAS DE MORAIS LADEIRA  
 LM LADEIRA & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CIMENTO ODONTOLÓGICO IONÔMERO EM PÓ MARCA/FABRICANTE: FGM	UND	6,90
02	CIMENTO ODONTOLÓGICO IONÔMERO LÍQUIDOMARCA/FABRICANTE: FGM	FR	6,90
03	CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO LIQUIDOMARCA/FABRICANTE: AAF	CX	6,74
04	CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO EM PÔMARCA/FABRICANTE: AAF	CX	2,82
05	RESINA ODONTOLÓGICA HÍBRIDA P60 A3MARCA/FABRICANTE: 3M	UND	55,40
06	PONTA PARA APARELHO DE PROFILAXIA - ALT Nº G1 MARCA/FABRICANTE: HOLDENT	UND	57,61
07	PONTA PARA APARELHO DE PROFILAXIA - ALT Nº G2 MARCA/FABRICANTE: HOLDENT	UND	57,61
08	PONTA PARA APARELHO DE PROFILAXIA - ALT Nº P4 MARCA/FABRICANTE: HOLDENT	UND	57,61

Salvador, 21 de março de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO****CONTRATO ASJUR nº 070/2013**

Processo nº: 68/2016

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-

CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: SETEL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 15.206.469/0001-59

Objeto: Ficam alterados vários quantitativos dos itens em acréscimo e supressão que compõem a

planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas, quarta, quinta e sexta do original, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, correspondente ao Lote 04: PREFEITURAS-BAIRROS: I, VI e VII (área= 525.180,52m<sup>2</sup>), objeto da Concorrência nº 13/2013, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo, inalterado o valor global contratado. Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 29/02/2016

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR - SUCOP

JOSENIOR DE ALMEIDA AZEVEDO e TATIANA AZEVEDO OLIVEIRA - SETEL

Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ASJUR nº 007/2015

Processo nº: 1707/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: COMTECH ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.440.770/0001-02

Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha. Fica aditado o valor de R\$ 580.691,12 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e noventa e um reais e doze centavos), correspondente a 20,62% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo. As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 51.60.02; Subação: 129201 Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/03/2016

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR - SUCOP

LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR - COMTECH

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO ASJUR nº 032/2014

Processo nº: 2091/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-

CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: SANJUAN ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 00.096.631/0001-56

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 19/02/2016 e término em 16/08/2016.

Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 15/02/2016

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR - SUCOP

HENRIQUE DE ARAUJO ANDRADE FILHO - SANJUAN

### RETIFICAÇÃO

No Resumo do 3º Termo Aditivo, Contrato ASJUR nº 047/2014, processo nº 1530/2015, publicado no DOM de 04/12/2015, pág. 40.

Onde se lê: Data de assinatura: 16/10/2015

Leia-se: Data de assinatura: 19/10/2015

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 17 de março de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.

Superintendente

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2015

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2015 celebrado em 05/01/2015 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12302/2014

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO - Em razão da nova pactuação no Documento Descritivo (POA) foi retirado os procedimentos referentes ao serviço de Radioterapia do Hospital, o qual não foi reabilitado como Serviço Isolado de Radioterapia pelo Ministério da Saúde. Conforme a Portaria GM/MS nº 584/2015 foram pactuados ajustes no quantitativo dos exames de patologia clínica e de procedimentos de hemodiálise em pacientes portadores de Terapia Renal Substitutiva - TRS hepática B e hepatite C.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para a execução do presente aditivo importa em R\$ 11.597.985,84 (onze milhões quinhentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - Pelo presente, o convênio vigente fica aditivado por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

ORLANDO MANUEL C. DA SILVA

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência

16 de Setembro - Hospital Português

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS**
**Fundação Cidade Mãe - FCM**
**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 008/2010**

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
OBJETO:	PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2015.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
ASSINAM:	PELA CONVENENTE: RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES PELA CONVENIADA: MARIA ISABEL ANDRADE COGO
DATA DE ASSINATURA:	31/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 21 de março de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCEIRA Nº 004/2014**

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA.
OBJETO:	FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL METÓDICA DE APRENDIZ, VISANDO SUA PROMOÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
ASSINAM:	PELA CONVENENTE: RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES PELA CONVENIADA: UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ
DATA DE ASSINATURA:	11/12/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 21 de março de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

**EDITAIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 034/2016, contratação de instituição prestadora de serviços de saúde, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal no Pronto Atendimento (PA) São Marcos. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia

23 de março de 2016.

O processo administrativo nº. 2760/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de Março de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**
**AVISO DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**
**EXERCÍCIO 2016**

O SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CNPJ: 13.466.636/0001-75, Código Sindical nº 000.000.000.26155-6, entidade representativa dos **Fazendários do Município de Salvador, integrado pelo Grupo 04 - Fisco, composto por Auditores Fiscais, Agentes Fazendários e Analistas Fazendários, ativos e aposentados e Grupo 05 - Auditoria, composto por Auditores Internos, Ativos e Aposentados (que com o advento do parágrafo único, do art. 65 da Lei Ordinária Municipal nº 8.629/2014, foram agrupados num único grupo denominado "Grupo Fisco")**, COMUNICA, na forma da lei, em especial ao que dispõe o art. 605 da CLT, à Prefeitura Municipal do Salvador, Estado da Bahia e à **Previdência do Salvador - PREVIS**, que a título de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT deverão descontar de todos os servidores integrantes da categoria profissional representada por esta entidade sindical, inclusive dos aposentados, a importância correspondente à remuneração equivalente a 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580, II), da folha de pagamento relativa ao **mês de março de 2016** (CLT, Art.582), ou na inviabilidade técnica por ocorrência de prazo, em folha suplementar ou subsequente, recolhendo os valores descontados, através de guia específica a ser solicitada perante a Entidade Sindical, em favor do SINDIFAM - Sindicato dos Fazendários do Município de Salvador, até o dia **30 de abril de 2016** (CLT, Art. 583), sob pena de aplicação das sanções previstas nos art. 598 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos respectivos descontados, deverão ser remetidos a Entidade Sindical no prazo de trinta dias após o desconto (precedente Normativo do TST nº.41).

Salvador/BA, 19 de março de 2016

**LÁZARO ANDRÉ OLIVEIRA BARBOSA**  
Presidente do SINDIFAM

**RETIFICAÇÃO**

No Edital de Convocação de Assembléia Conjunta das Entidades Fazendárias de 18/03/2016, publicado no DOM de 19 a 21/03/2016, nº 6.549.

Onde se lê:.....**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Presidente da ASBAF

Leia-se: ...**ULISSES DE ARAUJO MALVEIRA**  
Representante da ASBAF

Salvador, 21 de março de 2016

**LÁZARO ANDRÉ OLIVEIRA BARBOSA**  
Presidente do SINDIFAM  
Vice-Presidente da FENAFIM

**ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DÓRIA**  
Presidente da ABAM

**ADELINA SILVA LIMA MARQUES**  
Presidente da AUDINTER

**ULISSES DE ARAUJO MALVEIRA**  
Representante da ASBAF

**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**

 Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

 Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

 Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

 Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

 Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

 Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

 Gestor de Tecnologia  
Ricardo Seixas

 Gestor de Editoração  
Elvis Laurenço

 Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

 Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

 Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.